



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

DECRETO LEGISLATIVO

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025.

*"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ NO DIA
21 DE NOVEMBRO DE 2025."*

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado nacional celebrado em 20 de novembro, alusivo ao Dia da Consciência Negra. As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 14 de novembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251121045726
Título	DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	21/11/2025 16:58
Data/hora autorização	21/11/2025 16:58
Data de circulação	24/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00212, data 24/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 24/11/2025 — Edição 00212. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251121045726&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:15



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251121045726**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 21/11/2025 16:58 | **Autorização:** 21/11/2025 16:58 | **Circulação:** 24/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00212, 24/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Legislativo nº 07/2025 dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado nacional do Dia da Consciência Negra celebrado em 20 de novembro, com retorno normal das atividades administrativas e legislativas no dia 24 de novembro de 2025, entrando em vigor na data de sua publicação, com fundamento nas atribuições legais do Presidente da Câmara.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251121045726&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:15